

VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 31.547.855/0001-60

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2020

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2020, às 10:00 horas, na sede da instituição administradora do **VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 31.547.855/0001-60 (“Fundo”), a saber, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 (“Administrador”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi.

II. CONVOCAÇÃO: Convocação enviada pelo Administrador para os cotistas do Fundo, conforme edital de convocação datado de 05 de junho de 2020, por meio de correspondência e disponibilizada nas páginas na rede mundial de computadores e por via postal: (i) do Administrador, (ii) da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e (iii) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), em conformidade com o artigo 19 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472/08”), com o artigo 67 da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, e com os itens 24.1. e 24.5. do regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA: Presentes cotistas representando 35,2556% (trinta e cinco inteiros e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis décimos de milésimos por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo, observado o disposto no item 14.2. do regulamento do Fundo, e representantes legais do Administrador, da **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.015/0001-75, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”) e da **VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.077.576/0001-73, na qualidade de cogestor do Fundo (“Cogestor”). O Administrador esclareceu que o quórum de presença averiguado refere-se a cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Ingrid Campos Secretária: Aline Pereira.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a:

(i) aprovação da ratificação do subitem “vi” das deliberações tomadas no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada em 09 de março de 2020, devidamente registrada perante o 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo sob o nº 9.045.462 em 10 de março de 2020, com a aprovação da aquisição pelo Fundo, de Ativos e de Ativos Financeiros, conforme definidos nos itens 6.1 e 6.3 do regulamento do Fundo, respectivamente, de

emissão ou cujas contrapartes sejam Pessoas Ligadas, conforme definição constante do item 1.1 do regulamento do Fundo, à **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.838.015/0001-75 ("Gestor"), à **VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.077.576/0001-73 ("Cogestor") e/ou ao Administrador, incluindo, mas não se limitando a cotas de fundos de investimento imobiliário administrados pelo Administrador e/ou geridos pelo Gestor ou pelo Cogestor, atuais ou futuros, tanto no mercado primário, quanto no mercado secundário, observados os limites de aplicação por emissor e por modalidade de ativos financeiros estabelecidos nas regras gerais sobre fundos de investimento e as atribuições previstas no regulamento do Fundo e, conseqüentemente, autorização ao Administrador, ao Gestor e/ou ao Cogestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à sua efetivação.

VI. ESCLARECIMENTOS INICIAIS: O Administrador deu início à assembleia, questionando os presentes se havia algum cotista impedido de votar, ou em conflito de interesses com a matéria da ordem do dia, e esclareceu que o voto de cotista impedido ou em conflito de interesses não poderia ser computado.

VII. DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, sendo que os cotistas do Fundo, representando **34,7356%** (trinta e quatro inteiros e sete mil, trezentos e cinquenta e seis décimos de milésimos por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo, excluídos todos aqueles cotistas que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo, aprovaram na íntegra, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a matéria constante na Ordem do Dia, acima descrita, tendo sido dispensada a necessidade de nova descrição.

VIII. ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, e achada conforme e por todos assinada.

São Paulo, 22 de junho de 2020.

DocuSigned by:
Ingrid Anny Campos Sepulveda
Signed By: INGRID ANNY CAMPOS SEPULVEDA;22166702864
CPF: 22166702864
Signing Time: 6/22/2020 | 7:03:42 PM BRT
ICP
Brasil
99E63C2B2B95E42F5BA7DA4D9E9AE3483

Ingrid Campos
Presidente

DocuSigned by:
Aline Pereira
Assinado por: ALINE DOS PASSOS PEREIRA
CPF: 33776769882
Data/Hora de Assinatura: 6/23/2020 | 9:00:03 AM BRT
ICP
Brasil
912C3E7032F645C16D855684C8727081

Aline Pereira
Secretária

DocuSigned by:
Daniela Bonifacio Borovicz
Assinado por: DANIELA ASSARITO BONIFACIO BOROVICZ
CPF: 32033464865
Hora de assinatura: 6/22/2020 | 7:02:05 PM BRT
ICP
Brasil
6D2AE9CC1C2045EB88AB014CB7A91D1D

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador